



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 184/2019 PRESI/GAPRES

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo SEI 0001403-42.2019.6.01.8007, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ratificar os atos que a servidora **MARIA LUCINDA AGUIAR PASSOS**, servidora requisitada, praticou no período de **11 a 12 de julho** e **22 a 26 de julho** deste ano, e que são próprios da função comissionada de Chefe do Cartório da 7ª Zona (código FC-6), considerando-a, pois, designada para o mister, tendo em vista que, no interregno, a titular da função citada - e única servidora do quadro efetivo com lotação na unidade - estava de licença para tratamento da saúde.

Art. 2º. Determinar o pagamento pertinente à servidora mencionada no artigo anterior, a teor do artigo 4º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 26/08/2019, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298356** e o código CRC **4EEF4D21**.

0001403-42.2019.6.01.8007

0298356v2